



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MEMORANDO Nº 01/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de março de 2023.

Protocolo Sob o nº 103/2023
as folhas 36 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/03/2023

Servidor Responsável: [Assinatura]

EMENTA: Solicita a Mesa Diretora envio de Lei Específica com alterações dos vencimentos dos cargos comissionados desta Casa Legislativa, atualmente, abaixo de múltiplo do salário mínimo nacional, devendo a correção retroagir ao dia 01 de janeiro de 2023.

A iniciativa visa readequar os vencimentos dos cargos comissionados ao artigo 7º, IV, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

O salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial, segundo a súmula vinculante nº 04 do Supremo Tribunal Federal, que também ressalva alguns casos, ao afirmar que a estipulação de política salarial em múltiplos do salário mínimo não afronta o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, só incorrendo em vulneração do referido preceito constitucional a fixação de correção automática do salário pelo reajuste do salário mínimo.

Certo de contar com a compreensão e colaboração de todos, desde logo, agradeço. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
DSE: 2023.03.03 11:04:45 -0300
PFB: 2023.03.03 11:04:45 -0300
PFB: 2023.03.03 11:04:45 -0300
DSE: 2023.03.03 11:04:45 -0300

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CMT